



INICIO (//INDEX.ASP)      EDITAIS E AVISOS (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LICITACOES.ASP?TIPO=TODAS)      FORNECEDOR

LEGISLAÇÃO (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/LEGISLACAO.ASP)      TRANSPARÊNCIA

PCA (HTTPS://COMPRAS.SEPOG.FORTALEZA.CE.GOV.BR/PUBLICO/PCA.ASP)      ARP      LEI Nº 14.133/21      INFORMAÇÕES

## Instrumento Convocatório

Título	CR 007/2025 - SERVICOS DE RESERVA, EMISSAO E ENTREGA DE PASSAGENS AEREAS, RODOVIARIAS E FERROVIARIAS
Órgão Demandante	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Órgão Executor	CENTRAL DE LICITACOES DE FORTALEZA
Data de Divulgação	28/11/2025
Período de Inscrição	01/12/2025 08:00 ATE 01/12/2026 10:00
Data de Abertura	01/12/2026
Status	INSCRICAO DE PROPOSTAS
Documento do Instrumento Convocatório	
<b>Documentos do Instrumento Convocatório</b>	
Edital	CR CCPL1 007_2025 - ED. 10996 - DEFINITIVO 2
	<a href="https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=616D89013B9EC354798C64C37867D198">https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=616D89013B9EC354798C64C37867D198</a>
<b>Anexos</b>	
Até o momento a licitação encontra-se sem anexos cadastrados!	

## Avisos

### AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PEDIDO E RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

### INFORMATIVO

O Secretário MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público para conhecimento dos interessados, que no referido CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, referente ao EDITAL 10996, publicado no dia 28 de novembro de 2025 no Diário Oficial do Município - DOM, onde ocorreram atecnias, motivos pelo quais se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, não sendo necessária a reposição de prazo, uma vez que as correções não imputam em modificações relacionadas a composição de documentos e/ou aquisição de certidões por parte da interessada no credenciamento, nos mesmos meios de publicidade que:(TEXTO NA ÍNTEGRA, EM ATAS, ABAIXO). PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo - SEGOV

## Atas

Título	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - ZANELLA TRAVELS LTDA	<a href="https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0F6B5B04D9BDB6A54CF35E01A6A473DE">https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0F6B5B04D9BDB6A54CF35E01A6A473DE</a>
Título	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNACAO - ZANELLA TRAVELS LTDA	<a href="https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0EDA8EA0C8DE7DDFFDBD3507CC9677A7">https://sistemas.sepog.fortaleza.ce.gov.br/comprasfor/DownloadPortal.aspx?token=0EDA8EA0C8DE7DDFFDBD3507CC9677A7</a>

◀ RETORNAR

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS

FALA FORTALEZA - 0800.285.0880

**CLFOR**

Avenida Heráclito Graça, nº 750  
Centro  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.140-060  
Tel: +55 (85) 2028-0462 / (85) 2028-0466

**SEPOG / COGEC**

Av. Desembargador Moreira 2875  
Dionísio Torres  
Fortaleza - CE  
CEP: 60.170-002  
Tel: +55 (85) 3433.3600

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

(SUPLEMENTO) SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

16.482.0018.1020.0001	PRODUCAO DE UNIDADE HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL								
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES F	4.4.90.92	0150000000001					250.000	
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	4.4.90.93	0150000000001					150.000	
									TOTAL
									400.000
16.482.0018.1097.0001	MELHORIA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS								
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0150000000001					239.000	
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5150000000001					274.000	
									TOTAL
									513.000
16.482.0018.2062.0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE INTERESSE SOCIAL								
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	5150000000001					297.000	
									TOTAL
									297.000
16.482.0018.2964.0001	PROMOCAO DE LOCACAO SOCIAL								
	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS F	3.3.90.48	0150000000001					500.000	
									TOTAL
									500.000
38.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO ANIMAL							690.000	
38.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO ANIMAL							690.000	
04.122.0001.2016.0058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO								
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0150000000001					90.000	
									TOTAL
									90.000
10.304.2037.2086.0004	PROMOCAO DA DEFESA SANITARIA ANIMAL								
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.90.39	0150000000001					250.000	
									TOTAL
									250.000
10.304.2037.2112.0003	MANUTENCAO DA CLINICA VETERINARIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA								
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39	0150000000001					350.000	
									TOTAL
									350.000
80.000	ENCARGOS GERAIS							200.000	
80.102	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO							200.000	
28.846.0012.0022.0001	ENCARGOS COM PENSAO ADMINISTRATIVA								
	PENSÕES ESPECIAIS F	3.3.90.59	0150000000001					200.000	
									TOTAL
									200.000
									TOTAL
									51.884.653

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

T O T A L

51.884.653

**PORTARIA 0268/2025 - URBFOR - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TAINA CORREIA PINTO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a partir de 02/12/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Marcelo Lemos Coelho - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00132-6.

**FINANCIADO:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.605/0001-60.

**FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

**VALOR E OBJETO DO CONTRATO:** O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 45.169.067,91 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

**FORMA DE DESEMBOLSO:** Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, em 01 (uma) parcela, a saber: a) R\$ 45.169.067,91 (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos) até 30/12/2025.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) ao ano.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 10 de janeiro de 2027 e as demais todo dia 10 de cada mês.

**DO FORO:** FINANCIADO e FINANCIADOR elegem o foro da Comarca Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

**DATA/ASSINATURA:** Fortaleza, 08 de dezembro de 2025. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, o Sr. **Evandro Sá Barreto Leitão**. Pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, o Sr. **Fabio André Ferreira da Costa**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### INFORMATIVO

**PROCESSO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

**ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025

(SUPLEMENTO) SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 12

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRELATOS (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSLADO, SEGUROS E OUTROS).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, torna público para conhecimento dos interessados, que no referido **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**, referente ao **EDITAL 10996**, publicado no dia **28 de novembro de 2025** no **Diário Oficial do Município - DOM**, onde ocorreram atecnias, motivos pelo quais se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** corrigindo, não sendo necessária a reposição de prazo, uma vez que as correções não imputam em modificações relacionadas a composição de documentos e/ou aquisição de certidões por parte da interessada no credenciamento, nos mesmos meios de publicidade que:

## ONDE SE LÊ:

### **C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **Agências de Viagem**

- C.1.** Comprovação da capacidade técnico-operacional da interessada, a ser feita por intermédio nos seguintes termos:
- C.2.** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do chamamento, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
- C.3.** Certificado de registro na CADASTUR - Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticas e Profissionais do Turismo concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22 da Lei no 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao artigo 18 do Decreto no 7.381/2010.
- C.4.** Comprovante de registro junto ao Ministério do Turismo e na Internacional Air Transportacion Association – IATA, nos termos da Lei Federal 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto 7.381/2010;
- C.5.** Na hipótese de não dispor do registro perante a IATA, poderá apresentar declaração expedida pelas empresas internacionais de transporte aéreo regular, listada na página da internet da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, obtida no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br), comprovando que é possuidora de crédito direto e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do contrato;
- C.6.** Declaração da empresa de que opera diretamente, sem intermediários, com pelo menos 03 (três) das 04 (quatro) maiores companhias aéreas nacionais, cuja rota contemple o Estado do Ceará;
- C.7.** Declaração da empresa de que opera diretamente sem intermediários, com as principais companhias aéreas internacionais;
- C.8.** Declaração das companhias de transporte aéreo regular (GOL, LATAM, PASSAREDO e AZUL), comprovando que a interessada é possuidora de crédito perante as referidas empresas, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e se encontra em situação regular, frente às respectivas companhias. Caso a interessada seja Agência de Viagens Consolidada, a declaração poderá ser em nome da Agência Consolidadora com a qual opera, desde que comprovado o vínculo entre ambas através de contrato firmado.

## LEIA-SE:

### **C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **Agências de Viagem**

- C.1.** A comprovação da capacidade técnico-operacional da interessada dar-se-á mediante apresentação dos documentos obrigatórios previstos nos itens C.2 e C.3, bem como, obrigatoriamente, de um dos documentos elencados nos itens C.4 a C.8, que, embora alternativos entre si, integram o rol mínimo necessário à habilitação.
- C.2.** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do chamamento, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- C.3.** Certificado de registro no CADASTUR – Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, concedido pelo Ministério do Turismo, conforme art. 22 da Lei nº 11.771/2008 e art. 18 do Decreto nº 7.381/2010.
- C.4.** O registro perante a IATA configura uma das formas possíveis de comprovação técnico-operacional, sendo apresentado de modo alternativo, conforme a realidade operacional da interessada.
- C.5.** A declaração de empresas internacionais de transporte aéreo regular poderá ser apresentada em substituição ao registro IATA, demonstrando capacidade para emissão de bilhetes internacionais.
- C.6.** A declaração de operação direta com companhias aéreas nacionais constitui forma alternativa de comprovação da atuação da interessada no mercado, não cumulativa com os demais itens.
- C.7.** A declaração de operação direta com companhias aéreas internacionais também é forma alternativa de comprovação técnica, podendo ser utilizada isoladamente para fins de habilitação.
- C.8.** A declaração de companhias aéreas nacionais ou, quando aplicável, da Agência Consolidadora com a qual a interessada possua vínculo contratual, igualmente constitui documento alternativo, aceito isoladamente ou de forma complementar, conforme a estrutura operacional da interessada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025.

**Francisco de Castro Menezes Júnior**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

\*\*\* \*\*

# DOMINIO

# POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR  
SEGUNDA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 8 DE DEZEMBRO DE 2025



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251474**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251474, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914742025, até o dia 29/12/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 27 de Novembro de 2025. FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA – PREGOEIRO.**



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251111**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251111, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911112025, até o dia 29/12/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Novembro de 2025. JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA – PREGOEIRO.**



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251425**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251425, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914252025, até o dia 29/12/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Novembro de 2025. AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL – PREGOEIRA.**

localizado na Avenida Medusa, 1001 – Porto das Dunas, Aquiraz/CE., CEP 61.700-000, Sr. Guy Robert Braquehais e Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado à Rua Teatrólogo Silvano Serra, 595, Bairro Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (CEP 60.177-050), RG No. 96002333494-SSP-CE, CPF No. 824.676.093-91, convida todos(as) os(as) condôminos(as) para se fazerem presentes e participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próprio empreendimento (local: ESTACIONAMENTO) no dia 15 (quinze) de dezembro do corrente ano, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em 1ª. (primeira) convocação, com a presença de condôminos cujas unidades somem 51% (cinquenta e hum por cento) de frações ideais de terreno ou às 19h00 (dezenove horas) em 2ª. (segunda) convocação, com a presença de qualquer número de condôminos, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA – AGO**

- a) Apresentação, análise e votação sobre a prestação de contas do Condomínio Wellness Resort Apart-Hotel de janeiro de 2025 a setembro de 2025;
  - b) Apresentação, análise e votação sobre a previsão orçamentária para o exercício de 2026;
  - c) Assuntos de interesse geral.
- GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA - Síndico**

Fica, de imediato, facultado livre acesso e sem qualquer restrição para exame e consulta de toda a documentação relacionada à prestação de contas do período de janeiro/setembro de 2025; e da proposta orçamentária relacionada ao exercício de 2026. Os documentos concernentes à prestação de contas do período de janeiro/setembro de 2025 e os demais acima destacados serão disponibilizados para consulta e análise até o dia 12 (doze) de dezembro de 2025, na sala do Síndico, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários das 09h00 (nove horas) às 17h00 (dezessete horas), com intervalo de 2 (duas) horas entre às 12h00 (doze horas) e às 14h00 (catorze horas) durante o qual a consulta/acesso será suspensa. O exame dos documentos será precedido de assinatura pelo (a) condômino (a) em lista de presença e acompanhado pelo colaborador, Sr. Anderson Souza, que ficará à disposição de todos. Não será permitido retirar os documentos da sala do Síndico, ficando a consulta restrita ao referido local, sendo autorizado realizar apontamentos e tirar fotos. Todos os questionamentos/esclarecimentos acerca dos documentos relacionados à prestação de contas deverão ser apresentados por escrito, nos termos do artigo 9º, alínea c, da Convenção, e enviados por e-mail a Auditoria Independente, Sra. Marjorie Braga Moreira (endereço eletrônico: [marjoriebragam.adv@gmail.com](mailto:marjoriebragam.adv@gmail.com)), que responderá em tempo hábil, se possível, até o meio-dia de 15/12/2025. Todos os questionamentos/esclarecimentos pertinentes à documentação relacionada à proposta orçamentária para o exercício de 2026 deverão ser apresentados por escrito, nos termos do artigo 9º, alínea c, da Convenção, e enviados por e-mail ao Síndico, Guy Robert Braquehais e Silva, (endereço eletrônico: [gyurobert@gmail.com](mailto:gyurobert@gmail.com)), que responderá em tempo hábil, se possível, até o meio-dia de 15/12/2024. De acordo com o artigo 27 da Convenção, "se uma unidade autônoma pertencer a mais de uma pessoa será escolhido entre seus proprietários ou titulares de direitos aquisitivos, aquele que o representará na Assembleia". Os condôminos poderão ser representados na assembleia geral por procurador, com poderes específicos e bastantes para, legalmente, praticar todos os atos necessários em função das matérias que serão discutidas, bem como contrair obrigações em nome do respectivo outorgante. **Na procuração deverá conter, obrigatoriamente, o número da unidade e bloco do outorgante.** O procurador, além de apresentar a procuração original, deverá entregar uma cópia da mesma, na assembleia geral, devido à exigência cartorária, para registro da ata da assembleia. Será admitida a utilização de declarações de voto, nos termos do artigo 34 da Convenção. **As declarações de votos preenchidas e assinadas deverão ser enviadas ao e-mail [assessoriainvestidor@beachpark.com.br](mailto:assessoriainvestidor@beachpark.com.br), até às 17h00 (dezessete horas), do dia 15 (quinze) de dezembro/2025.** As procurações devem ser, preferencialmente, entregues virtualmente, em formato PDF, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, isto é, até o dia 13/12/2025, mediante encaminhamento ao e-mail: [assessoriainvestidor@beachpark.com.br](mailto:assessoriainvestidor@beachpark.com.br). A partir das 18h00 (dezoito horas) do dia 15 (quinze) de dezembro/2025, será iniciada a conferência das procurações. A assembleia geral ordinária será gravada. A presente convocação será disponibilizada por e-mail e através do portal do investidor, além de publicada no jornal o povo. **Só poderão participar, votar e ser votado nas Assembleias Gerais, os condôminos adimplentes, nos termos do art. 1.335, III do Código Civil Brasileiro.** Atenciosamente, **GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA - Síndico.**



**INFORMATIVO**

**PROCESSO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AERÉAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRELATOS (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSLADO, SEGUROS E OUTROS); O Secretário **MUNICIPAL DE GOVERNO**, torna público para conhecimento dos interessados, que no referido **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**, referente ao **EDITAL 10996**, publicado no dia **28 de novembro de 2025** no **Diário Oficial do Município - DOM**, onde ocorreram atecias, motivos pelo quais se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** corrigindo, não sendo necessária a reposição de prazo, uma vez que as correções não imputam em modificações relacionadas a composição de documentos e/ou aquisição de certidões por parte da interessada no credenciamento, nos mesmos meios de publicidade que: **ONDE SE LÊ: C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Agências de Viagem C.1.** Comprovação da capacidade técnico-operacional da interessada, a ser feita por intermédio nos seguintes termos: **C.2.** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto do chamamento, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado; **C.3.** Certificado de registro na CADASTUR - Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos e Profissionais do Turismo concedido pelo Ministério do Turismo, conforme previsto no art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 e ao artigo 18 do Decreto nº 7.381/2010. **C.4.** Comprovante de registro junto ao Ministério do Turismo e na Internacional Air Transportation Association - IATA, nos termos da Lei Federal 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto 7.381/2010; **C.5.** Na hipótese de não dispor do registro perante a IATA, poderá apresentar declaração expedida pelas empresas internacionais de transporte aéreo regular, listada na página da internet da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, obtida no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br), comprovando que é possuidora de crédito direto e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do contrato; **C.6.** Declaração da empresa de que opera diretamente, sem intermediários, com pelo menos 03 (três) das 04 (quatro) maiores companhias aéreas nacionais, cuja rota contemple o Estado do Ceará; **C.7.** Declaração da empresa de que opera diretamente sem intermediários, com as principais companhias aéreas internacionais; **C.8.** Declaração das companhias de transporte aéreo regular (GOL, LATAM, PASSAREDO e AZUL), comprovando que a interessada é possuidora de crédito perante as referidas empresas, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e se encontra em situação regular, frente às respectivas companhias. Caso a interessada seja Agência de Viagens Consolidada, a declaração poderá ser em nome da Agência Consolidadora com a qual opera, desde que comprovado o vínculo entre ambas através de contrato firmado. **LEIA-SE: C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Agências de Viagem C.1.** A comprovação da capacidade técnico-operacional da interessada dar-se-á mediante apresentação dos documentos obrigatórios previstos nos itens C.2 e C.3, bem como, obrigatoriamente, de um dos documentos elencados nos itens C.4 a C.8, que, embora alternativos entre si, integram o rol mínimo necessário à habilitação. **C.2.** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do chamamento, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. **C.3.** Certificado de registro no CADASTUR - Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, concedido pelo Ministério do Turismo, conforme art. 22 da Lei nº 11.771/2008 e art. 18 do Decreto nº 7.381/2010. **C.4.** O registro perante a IATA

# Notícia

(Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Novembro de 2025. JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA – PREGOEIRO.**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251425**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251425, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914252025, até o dia 29/12/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 26 de Novembro de 2025. AURÉLIA FIGUEIREDO GURGEL – PREGOEIRA.**

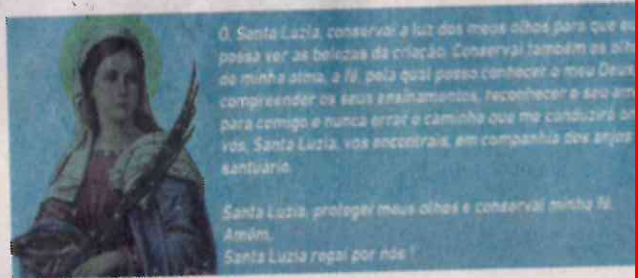


**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251229**

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251229, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Prestação dos serviços de processamento de dispositivos médicos termossensíveis passíveis de reutilização com esterilização, em baixa temperatura usando agentes esterilizantes Plasma de Peróxido de Hidrogênio – PPH, Vapor de Baixa Temperatura e Formaldeído – VBTF, ou Óxido de Etileno – ETO, no Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912292025, até o dia 05/01/2026, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 02 de Dezembro de 2025. ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA – PREGOEIRO.**

nos termos do artigo 9º, alínea c, da Convenção, e enviados por e-mail a Auditora Independente, Sra. Marjorie Braga Morsira (endereço eletrônico: marjoriebragam.adv@gmail.com), que responderá em tempo hábil, se possível, até o meio-dia de 15/12/2025. Todos os questionamentos/esclarecimentos pertinentes a documentação relacionada à proposta orçamentária para o exercício de 2026 deverão ser apresentados por escrito, nos termos do artigo 9º, alínea c, da Convenção, e enviados por e-mail ao Síndico, Guy Robert Braquehais e Silva, (endereço eletrônico: guyrobert@gmail.com), que responderá em tempo hábil, se possível, até o meio-dia de 15/12/2024. De acordo com o artigo 27 da Convenção, "se uma unidade autônoma pertencer a mais de uma pessoa será escolhido entre seus proprietários ou titulares de direitos aquisitivos, aquele que os representará na Assembleia". Os condôminos poderão ser representados na assembleia geral por procurador, com poderes específicos e bastantes para, legalmente, praticar todos os atos necessários em função das matérias que serão discutidas, bem como contrair obrigações em nome do respectivo outorgante. **Na procuração deverá conter, obrigatoriamente, o número da unidade e bloco do outorgante.** O procurador, além de apresentar a procuração original, deverá entregar uma cópia da mesma, na assembleia geral, devido à exigência cartorária, para registro da ata da assembleia. Será admitida a utilização de declarações de voto, nos termos do artigo 34 da Convenção. **As declarações de votos preenchidas e assinadas deverão ser enviadas ao e-mail [assessoriainvestidor@beachpark.com.br](mailto:assessoriainvestidor@beachpark.com.br), até às 17h00 (dezesete horas), do dia 15 (quinze) de dezembro/2025.** As procurações devem ser, preferencialmente, entregues virtualmente, em formato PDF, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, isto é, até o dia 13/12/2025, mediante encaminhamento ao e-mail: [assessoriainvestidor@beachpark.com.br](mailto:assessoriainvestidor@beachpark.com.br); A partir das 18h00(dezeto horas) do dia 15 (quinze) de dezembro/2025, será iniciada a conferência das procurações. A assembleia geral ordinária será gravada. A presente convocação será disponibilizada por e-mail e através do portal do investidor, além de publicada no jornal o povo. **Só poderão participar, votar e ser votado nas Assembleias Gerais, os condôminos adimplentes, nos termos do art. 1.335, III do Código Civil Brasileiro.** Atenciosamente, GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA - Síndico.



## POPULARES CLASSIFICADOS

WWW.OPOVO.COM.BR  
SEGUNDA-FEIRA  
FORTALEZA - CEARÁ - 8 DE DEZEMBRO DE 2025

perante a IATA, poderá apresentar declaração expedida pelas empresas internacionais de transporte aéreo regular, listada na página da internet da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, obtida no site [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br), comprovando que é possuidora de crédito direto e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas internacionais durante a vigência do contrato; **C.6.** Declaração da empresa de que opera diretamente, sem intermediários, com pelo menos 03 (três) das 04 (quatro) maiores companhias aéreas nacionais, cuja rota contemple o Estado do Ceará; **C.7.** Declaração da empresa de que opera diretamente sem intermediários, com as principais companhias aéreas internacionais; **C.8.** Declaração das companhias de transporte aéreo regular (GOL, LATAM, PASSAREDO e AZUL), comprovando que a interessada é possuidora de crédito perante as referidas empresas, e está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias durante a vigência do contrato e se encontra em situação regular, frente às respectivas companhias. Caso a interessada seja Agência de Viagens Consolidada, a declaração poderá ser em nome da Agência Consolidadora com a qual opera, desde que comprovado o vínculo entre ambas através de contrato firmado. **LEIA-SE: C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Agências de Viagem C.1.** A comprovação da capacidade técnico-operacional da interessada dar-se-á mediante apresentação dos documentos obrigatórios previstos nos itens C.2 e C.3, bem como, obrigatoriamente, de um dos documentos elencados nos itens C.4 a C.8, que, embora alternativos entre si, integram o rol mínimo necessário à habilitação. **C.2.** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do chamamento, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. **C.3.** Certificado de registro no CADASTUR – Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos, concedido pelo Ministério do Turismo, conforme art. 22 da Lei nº 11.771/2008 e art. 18 do Decreto nº 7.381/2010. **C.4.** O registro perante a IATA configura uma das formas possíveis de comprovação técnico-operacional, sendo apresentado de modo alternativo, conforme a realidade operacional da interessada. **C.5.** A declaração de empresas internacionais de transporte aéreo regular poderá ser apresentada em substituição ao registro IATA, demonstrando capacidade para emissão de bilhetes internacionais. **C.6.** A declaração de operação direta com companhias aéreas nacionais constitui forma alternativa de comprovação da atuação da interessada no mercado, não cumulativa com os demais itens. **C.7.** A declaração de operação direta com companhias aéreas internacionais também é forma alternativa de comprovação técnica, podendo ser utilizada isoladamente para fins de habilitação. **C.8.** A declaração de companhias aéreas nacionais ou, quando aplicável, da Agência Consolidadora com a qual a interessada possua vínculo contratual, igualmente constitui documento alternativo, aceito isoladamente ou de forma complementar, conforme a estrutura operacional da interessada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.  
Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025.  
**FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV